

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital n° 001/2016 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao **Resultado das Provas Objetivas**, divulgado em **11/11/2016**, ordenados por cargo conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Cargo</i>
LEILIANE CARVALHO FERNADES	271	

O Cartão Resposta foi conferido e não há equívoco. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

LEONARDO MIRANDA GUIMARÃES	756	07 – ESPECIALISTA PEDAGÓGICO
-----------------------------------	------------	-------------------------------------

Embora a fase de recursos não caiba mais a revisão de questões, o mesmo foi analisado. Segue resposta:

Referente as questões 16, 17 e 19, mantém – se o recurso **INDEFERIDO**. O programa de provas é um guia de estudos para o candidato, não impedindo que seja cobrado questões de conhecimentos comuns e de nível fácil. As questões cobradas, são matérias lecionadas durante o ensino médio, e fazem parte das orientações dos PCN' da área. As questões de números 16 e 17 são arranjos numéricos, tal item pode ser entendido por princípio fundamental da contagem, contido em resolução de problemas. A questão de número 18 trata-se de uma progressão geométrica, uma sequência de números, que pode ser interpretada em vários itens do edital, como em “expressões numéricas”, “conjuntos numéricos”, entre outros. Dessa forma tais questões atendem de forma clara e ampla ao item do programa de provas “Livros e apostilas inerentes a área”, abrindo dessa forma um leque em que o elaborador possa cobrar matérias essenciais ao nível de escolaridade exigido para a função pleiteada.

Referente a questão 08, mantém – se o recurso **INDEFERIDO**. Existem palavras que possuem função morfologia (pertencem a alguma classe gramatical), mas não tem função sintática (sujeito, adjuntos, complementos), como é o caso das preposições e conjunções. Sendo assim, analisando as palavras em destaque temos: "as" artigo definido - função sintática de adjunto adnominal. "Não" advérbio - função sintática de adjunto adverbial. "Portanto" conjunção - não desempenha função sintática alguma. "Pela" preposição "por" mais artigo definido "a" - função sintática de adjunto adnominal pelo uso do artigo.

LUCIANA DA PENHA R. GUIMARÃES	755	08 - FARMACÊUTICO
--------------------------------------	------------	--------------------------

Embora a fase de recursos não caiba mais a revisão de questões, o mesmo foi analisado. Segue resposta:

Referente as questões 16, 17 e 19, mantém – se o recurso **INDEFERIDO**. O programa de provas é um guia de estudos para o candidato, não impedindo que seja cobrado questões de conhecimentos comuns e de nível fácil. As questões cobradas, são matérias lecionadas durante o ensino médio, e fazem parte das orientações dos PCN' da área. As questões de números 16 e 17 são arranjos numéricos, tal item pode ser entendido por princípio fundamental da contagem, contido em resolução de problemas. A questão de número 18 trata-se de uma progressão geométrica, uma sequência de números, que pode ser interpretada em vários itens do edital, como em “expressões numéricas”, “conjuntos numéricos”, entre outros. Dessa forma tais questões atendem de forma clara e ampla ao item do programa de provas “Livros e apostilas inerentes a área”, abrindo dessa forma um leque em que o elaborador possa cobrar matérias essenciais ao nível de escolaridade exigido para a função pleiteada.

Referente a questão 08, mantém – se o recurso **INDEFERIDO**. Existem palavras que possuem função morfologia (pertencem a alguma classe gramatical), mas não tem função sintática (sujeito, adjuntos, complementos), como é o caso das preposições e conjunções. Sendo assim, analisando as palavras em destaque temos: "as" artigo definido - função sintática de adjunto adnominal. "Não" advérbio - função sintática de adjunto adverbial. "Portanto" conjunção - não desempenha função sintática alguma. "Pela" preposição "por" mais artigo definido "a" - função sintática de adjunto adnominal pelo uso do artigo.

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2016.